



RESOLUÇÃO DA DIRETORIA
RDI Nº 028/22

Marcelo Carlos Nascimento Vianna, Diretor do Departamento de Competições da Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento Geral das Competições, pelo Regulamento Específico do Campeonato Estadual da Série B2 de Profissionais de 2022, e

Considerando que informação prestada pelo Departamento Financeiro da FERJ no sentido de confirmar que o **Campos AA** regularizou a pendência financeira referente às despesas de jogo outrora deixadas em aberto em relação à partida disputada no dia 11/09/2022 (domingo) contra a equipe da **SE Belford Roxo**, válida pela 1ª Rodada da Taça Waldir Amaral do Campeonato Estadual da Série B2 de profissionais de 2022;

Considerando que o artigo 22, letra "a" do Regulamento Específico do Campeonato Estadual da Série B2 de Profissionais de 2022 é claro ao indicar que a suspensão por débito deve perdurar apenas até a sua quitação

RESOLVE:

Determinar a **REVOGAÇÃO DA SUSPENSÃO** imposta ao **Campos AA** no Campeonato Estadual da Série B2 de Profissionais de 2022 (RDI nº 027/22), autorizando o clube a prosseguir imediatamente na disputa da competição.

Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 15 de setembro de 2022.

MARCELO CARLOS NASCIMENTO VIANNA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMPETIÇÕES